



ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES DE Nº. 01 – DOCUMENTAÇÕES E DE Nº 02 – PROPOSTAS COMERCIAIS, APRESENTADOS EM ATENÇÃO AO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 12/2023 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 56/2023 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA POR EMPREITA GLOBAL (FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA NECESSÁRIOS) PARA O FECHAMENTO DA FRENTE DO ZOÔ BOSQUE MUNICIPAL – LOCALIZADO NA RUA SANTOS DUMONT, 69-143 – JARDIM TRIUNFO (MORUMBI) – PEDREIRA/SP.

Ao décimo oitavo dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três, às 09h30, reuniu-se no endereço indicado no subitem 1.3.1 do Edital de Tomada de Preços em epígrafe, a Comissão Permanente de Licitações (Copel), designada pelo Prefeito, Sr. Fábio Vinicius Polidoro, através da Portaria nº. 204 de 29 de março de 2023, tendo como **PRESIDENTE DA COPEL** o Sr. Bruno Henrique de Almeida, e membros a Srta. Luiza Pocai Camargo (**MEMBRO DA COPEL**) e a Sra. Viviane Caroline de Oliveira Manzoli Camilotti (**MEMBRO TÉCNICA DA COPEL**), para abertura e julgamento dos envelopes acima mencionados. Apresentaram os Envelopes de nº. 01 – Documentações e 02 - Propostas Comerciais, **05 (cinco) licitantes**, a saber: **VGR CONSTRUÇÕES LTDA – ME (ME/EPP) (NÃO CADASTRADA)**, não representada na sessão; **CAIO VINICIUS CECCONI DE AVILA – EPP (ME/EPP) (NÃO CADASTRADA)**, representada na sessão pela Sra. Aline Débora Moreira; **ESTRUTURA-SE CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA. (ME/EPP) (NÃO CADASTRADA)**, não representada na sessão; **JEA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA. (ME/EPP) (CADASTRADA)** não representada na sessão e **WANX CONSTRUTORA LTDA. (EMPRESA CADASTRADA)**, representada na sessão pelo Sr. Alex Coelho Alves. Os envelopes de nº 01 e 02 foram verificados e rubricados em seus fechos pelos membros da Comissão e pelos representantes presentes, onde ninguém teve nada a se opor. A Comissão prosseguiu então com a abertura dos **Envelopes de nº 01 - Documentações**, onde os documentos foram rubricados pelos membros da Comissão e pelos representantes presentes e após análise das documentações apresentadas, a Comissão julgou as **05 (cinco) licitantes participantes como HABILITADAS**, pois seguiram rigorosamente as exigências do Edital com relação à fase de habilitação. **A Comissão ressalta que apenas a licitante WANX CONSTRUTORA LTDA. não terá direito aos privilégios da Lei Complementar Federal nº 123/2006, pois foi a única que não apresentou declaração específica para tanto, conforme disposto no Item 18 do Edital.** Após a conferência dos documentos apresentados, a Comissão verificou que a licitante **VGR CONSTRUÇÕES LTDA. - ME** apresentou o CRF – Certificado de Regularidade do FGTS, com data de validade até 15/09/2023, portanto, o referido certificado encontra-se vencido na presente data. A licitante **JEA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA. - ME** apresentou a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT com data de validade até 15/08/2023, portanto, também encontra-se vencida na presente data. Todavia, ambas as licitantes são optantes pelo Simples Nacional, pois apresentaram documentos comprobatórios para tanto, onde a regularização dos documentos mencionados deverá se dar no prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que as mesmas forem declaradas vencedoras (se vierem a ser vencedoras do certame), ou seja, somente para efeito da assinatura do contrato, conforme expresso detalhadamente em Edital. Destaca-se que os documentos apresentados pela licitante **JEA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA. - ME**, que vieram numerados à próprio punho, possuem rasuras em várias numerações, bem como duas folhas sequenciais com a numeração 48, e, após a folha de nº 51, inicia-se novamente a numeração de 45 a 52 até o seu fim. Tais fatos não configuram motivo de inabilitação da licitante, sendo apenas “erros materiais”, porém, faz-se necessário constar em ata para que tal situação não venha a se repetir. A Comissão faz constar em Ata que realizou as consultas previstas no **subitem 25.16 do Edital**, as quais serão anexadas ao processo, não sendo encontrado qualquer registro referente as licitantes participantes do certame. Posto isso, a Comissão entrou em contato via telefone com os representantes legais das licitantes “**VGR**”, “**ESTRUTURA-SE**” e “**JEA**”, que não enviaram representantes presentes para a sessão, informando-os do julgamento e enquadramentos feitos, **onde estes não tiveram nada a se opor**, e



ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES DE Nº. 01 – DOCUMENTAÇÕES E DE Nº 02 – PROPOSTAS COMERCIAIS, APRESENTADOS EM ATENÇÃO AO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 12/2023 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 56/2023 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA POR EMPREITA GLOBAL (FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA NECESSÁRIOS) PARA O FECHAMENTO DA FRENTE DO ZOÔ BOSQUE MUNICIPAL – LOCALIZADO NA RUA SANTOS DUMONT, 69-143 – JARDIM TRIUNFO (MORUMBI) – PEDREIRA/SP.

encaminharam via e-mail termos renunciando expressamente da interposição de recursos referente à fase de habilitação, cujos termos ficam fazendo parte integrante do processo. Os representantes presentes na sessão também abriram mão do prazo recursal e também assinaram declaração, que também ficam fazendo parte integrante do processo. Sendo assim, a Comissão prosseguiu com a abertura dos **Envelopes de nº. 02 – Propostas Comerciais**, cujas propostas foram rubricadas pelos membros da Comissão e pelos representantes presentes, e após análise a **Comissão julgou todas as propostas apresentadas como CLASSIFICADAS**, pois seguiram rigorosamente as exigências do edital com relação a fase de classificação das propostas. **DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS:** Em 5º lugar ficou a licitante **VGR CONSTRUÇÕES LTDA – ME**, com o valor global de **R\$ 76.780,11**; em 4º lugar ficou a licitante **WANX CONSTRUTORA LTDA.**, com o valor global de **R\$ 76.742,19**; em 3º lugar ficou a licitante **JEA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.**, com o valor global de **R\$ 75.950,01**; em 2º lugar ficou a licitante **CAIO VINICIUS CECCONI DE AVILA – EPP**, com o valor global de **R\$ 65.262,87** e em 1º lugar ficou a licitante **ESTRUTURA-SE CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA.**, com o valor global de **R\$ 61.270,52**. A Comissão apurou o índice de exequibilidade nos termos do art. 48, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, sendo que, o valor de exequibilidade considerando a média aritmética dos valores das propostas superiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela administração (II, §1º, "a"), é de **R\$ 49.840,79**; e o valor de exequibilidade, levando em conta o valor orçado pela Administração (II, §1º, "b") é de **R\$ 53.746,07**. A Comissão destaca que **não restou configurada a hipótese de empate prevista no subitem 9.3.2.3 do Edital e conforme art. 44, § 1º da Lei Complementar nº. 123/2006**. Diante do julgamento exposto nesta Ata, **fica aberto prazo recursal na forma do subitem 9.5.1 do Edital de Tomada de Preços nº. 12/2023 e nos termos do art. 109, I, "b" da Lei Federal nº. 8.666/93**. Nada mais havendo o Presidente da Comissão encerrou a reunião. Para constar lavrou-se a presente ata a qual vai assinada pelos membros da Copel e pelos representantes presentes. Pedreira (SP), 18 de setembro de 2023, às 15h.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES


Sr. Bruno Henrique de Almeida
(PRESIDENTE DA COPEL)

d. a

Almeida



ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES DE Nº. 01 – DOCUMENTAÇÕES E DE Nº 02 – PROPOSTAS COMERCIAIS, APRESENTADOS EM ATENÇÃO AO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 12/2023 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 56/2023 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA POR EMPREITA GLOBAL (FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA NECESSÁRIOS) PARA O FECHAMENTO DA FRENTE DO ZOÔ BOSQUE MUNICIPAL – LOCALIZADO NA RUA SANTOS DUMONT, 69-143 – JARDIM TRIUNFO (MORUMBI) – PEDREIRA/SP.

Srta. Luiza Pocaí Camargo

(MEMBRO DA COPEL)

Sra. Viviane Caroline de Oliveira Manzoli Camilotti

(MEMBRO TÉCNICA DA COPEL)

REPRESENTANTES PRESENTES

Sra. Aline Débora Moreira

CAIO VINICIUS CECCONI DE AVILA – EPP

Sr. Alex Coelho Alves

WANX CONSTRUTORA LTDA.